



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 839 DE 20 DE MAIO DE 2009.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA PERDA SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL 775 DE 13 DE FEVEREIRO 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARI CANDIDO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da perda salarial de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento) aos Servidores Públicos Municipais de Nova Olímpia-MT, nos termos da Lei Municipal N.º 775 de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Fica alterado as Tabelas de Vencimentos, e os Anexos de Cargos Comissionados – DAS/DE e Cargos Comissionados - Dedicção Exclusiva, da Lei Municipal N.º 775 de 13 de fevereiro de 2008, que passam a vigorar com a redação dos Anexos da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,
aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e nove.

ARI CANDIDO BATISTA

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 775 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 803/2008 E LEI MUNICIPAL 839/2009

ADMINISTRAÇÃO GERAL TABELAS DE VENCIMENTOS

ANEXO IV

TABELA I – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	497,08	661,27	850,17	1.049,08
2	514,37	690,62	870,99	1.038,56
3	537,47	714,43	893,86	1.068,66
4	555,76	732,13	915,18	1.099,61
5	577,28	762,37	941,60	1.131,35
6	593,53	780,13	967,76	1.163,88
7	618,23	798,91	994,43	1.196,20
8	641,29	827,49	1.021,86	1.228,63
9	663,93	837,22	1.048,02	1.260,99
10	672,75	860,27	1.075,12	1.293,33
11	689,46	1.000,47	1.102,60	1.326,38
12	707,43	1.026,72	1.130,76	1.360,26

ANEXO V

TABELA II – AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO 40 h. – EXTINÇÃO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	709,71	866,65	1.182,59	1.415,11
2	737,44	899,12	1.235,79	1.456,32
3	751,99	927,36	1.261,01	1.498,51
4	781,24	958,85	1.297,25	1.541,91
5	802,72	982,16	1.363,95	1.584,71
6	823,92	1.013,31	1.401,55	1.629,87
7	845,43	1.038,46	1.435,55	1.674,21
8	868,41	1.060,63	1.478,44	1.718,75
9	890,42	1.085,92	1.520,61	1.766,25
10	912,91	1.113,55	1.565,17	1.813,34
11	935,97	1.141,86	1.610,24	1.861,70
12	959,60	1.170,89	1.656,88	1.917,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO VI

TABELA III – TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL MÉDIO 40 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	1.120,52	1.288,59	1.546,30	2.010,18
2	1.154,13	1.327,16	1.592,68	2.070,48
3	1.187,47	1.365,65	1.638,86	2.130,30
4	1.221,64	1.405,09	1.686,21	2.190,20
5	1.255,44	1.444,12	1.733,05	2.251,29
6	1.290,18	1.482,63	1.781,19	2.313,82
7	1.326,02	1.522,17	1.830,07	2.377,59
8	1.361,81	1.562,25	1.879,71	2.442,81
9	1.396,92	1.602,36	1.929,17	2.507,94
10	1.432,61	1.643,91	1.981,25	2.573,99
11	1.469,23	1.685,93	2.032,10	2.640,82
12	1.506,77	1.729,01	2.084,03	2.708,31

ANEXO VII

TABELA IV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	2.260,56	2.494,13	2.999,67	3.755,04
2	2.328,08	2.563,49	3.081,76	3.863,58
3	2.397,35	2.626,82	3.166,72	3.975,51
4	2.466,29	2.702,75	3.236,70	4.085,10
5	2.535,01	2.682,63	3.320,76	4.198,57
6	2.604,87	2.762,96	3.405,51	4.314,26
7	2.676,66	2.842,10	3.493,19	4.433,14
8	2.749,90	2.904,04	3.581,68	4.551,35
9	2.825,71	2.984,39	3.662,32	4.672,74
10	2.903,79	3.067,59	3.733,14	4.794,24
11	2.978,42	3.146,58	3.828,95	4.917,28
12	3.044,70	3.226,25	3.926,79	5.042,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

**TABELA V – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL
ENSINO FUNDAMENTAL 40 h.**

NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	497,08	661,27	850,17	1.049,08
2	514,37	690,62	870,99	1.038,56
3	537,47	714,43	893,86	1.068,66
4	555,76	732,13	915,18	1.099,61
5	577,28	762,37	941,60	1.131,35
6	593,53	780,13	967,76	1.163,88
7	618,23	798,91	994,43	1.196,20
8	641,29	827,49	1.021,86	1.228,63
9	663,93	837,22	1.048,02	1.260,99
10	672,75	860,27	1.075,12	1.293,33
11	689,46	1.000,47	1.102,60	1.326,38
12	707,43	1.026,72	1.130,76	1.360,26

ANEXO IX

TABELA VI – AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO 40 H. – EXTINÇÃO

NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	709,71	866,65	1.182,59	1.415,11
2	737,44	899,12	1.235,79	1.456,32
3	751,99	927,36	1.261,01	1.498,51
4	781,24	958,85	1.297,25	1.541,91
5	802,72	982,16	1.363,95	1.584,71
6	823,92	1.013,31	1.401,55	1.629,87
7	845,43	1.038,46	1.435,55	1.674,21
8	868,41	1.060,63	1.478,44	1.718,75
9	890,42	1.085,92	1.520,61	1.766,25
10	912,91	1.113,55	1.565,17	1.813,34
11	935,97	1.141,86	1.610,24	1.861,70
12	959,60	1.170,89	1.656,88	1.917,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO X

TABELA VII – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR MAGISTÉRIO 30 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	922,60	1.103,49	1.379,36	1.862,13
2	947,98	1.136,58	1.420,74	1.917,98
3	975,34	1.169,42	1.461,94	1.973,60
4	1.003,37	1.202,31	1.504,18	2.029,11
5	1.031,43	1.236,11	1.547,12	2.085,47
6	1.060,04	1.270,59	1.590,96	2.143,22
7	1.089,23	1.305,89	1.634,80	2.202,27
8	1.118,24	1.343,28	1.678,93	2.260,99
9	1.147,90	1.378,08	1.723,71	2.320,99
10	1.179,56	1.413,91	1.769,67	2.382,61

ANEXO XI

TABELA VIII – MAGISTÉRIO 30 HORAS – Art. 5º, XXXVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - MONITORES E PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.427,52	2.029,11
2	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.467,35	2.085,47
3	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.508,28	2.143,22
4	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.550,16	2.202,27
5	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.592,89	2.260,99
6	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.637,26	2.320,99
7	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.681,46	2.382,61
8	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.427,52	2.029,11
9	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.467,35	2.085,47
10	PREJUDICADO	PREJUDICADO	1.508,28	2.143,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO XII

TABELA IX - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR LIC. PLENA 30 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	1.312,43	1.504,27	1.805,11	2.345,88
2	1.348,38	1.549,39	1.859,27	2.417,02
3	1.387,45	1.594,33	1.912,99	2.487,12
4	1.426,41	1.639,86	1.967,56	2.558,14
5	1.467,14	1.685,99	2.022,66	2.631,38
6	1.507,90	1.732,82	2.078,40	2.704,48
7	1.549,11	1.780,19	2.135,20	2.779,00
8	1.589,90	1.817,35	2.191,76	2.841,90
9	1.630,73	1.876,40	2.248,33	2.914,76
10	1.672,40	1.923,93	2.305,79	2.989,24

SAÚDE

ANEXO XIII

TABELA X – APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL 40 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	497,08	661,27	850,17	1.049,08
2	514,37	690,62	870,99	1.038,56
3	537,47	714,43	893,86	1.068,66
4	555,76	732,13	915,18	1.099,61
5	577,28	762,37	941,60	1.131,35
6	593,53	780,13	967,76	1.163,88
7	618,23	798,91	994,43	1.196,20
8	641,29	827,49	1.021,86	1.228,63
9	663,93	837,22	1.048,02	1.260,99
10	672,75	860,27	1.075,12	1.293,33
11	689,46	1.000,47	1.102,60	1.326,38
12	707,43	1.026,72	1.130,76	1.360,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO XIV

TABELA XI – AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40 h. AUX. EMFERMAGEM – EXTINÇÃO				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	709,71	866,65	1.182,59	1.415,11
2	737,44	899,12	1.235,79	1.456,32
3	751,99	927,36	1.261,01	1.498,51
4	781,24	958,85	1.297,25	1.541,91
5	802,72	982,16	1.363,95	1.584,71
6	823,92	1.013,31	1.401,55	1.629,87
7	845,43	1.038,46	1.435,55	1.674,21
8	868,41	1.060,63	1.478,44	1.718,75
9	890,42	1.085,92	1.520,61	1.766,25
10	912,91	1.113,55	1.565,17	1.813,34
11	935,97	1.141,86	1.610,24	1.861,70
12	959,60	1.170,89	1.656,88	1.917,54

ANEXO XV

TABELA XII – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO 40 h.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	1.120,52	1.288,59	1.546,30	2.010,18
2	1.154,13	1.327,16	1.592,68	2.070,48
3	1.187,47	1.365,65	1.638,86	2.130,30
4	1.221,64	1.405,09	1.686,21	2.190,20
5	1.255,44	1.444,12	1.733,05	2.251,29
6	1.290,18	1.482,63	1.781,19	2.313,82
7	1.326,02	1.522,17	1.830,07	2.377,59
8	1.361,81	1.562,25	1.879,71	2.442,81
9	1.396,92	1.602,36	1.929,17	2.507,94
10	1.432,61	1.643,91	1.981,25	2.573,99
11	1.469,23	1.685,93	2.032,10	2.640,82
12	1.506,77	1.729,01	2.084,03	2.708,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO XVI

TABELA XIII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 h. (PROFISSIONAIS DA SAÚDE)				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	2.260,56	2.494,13	2.999,67	3.755,04
2	2.328,08	2.563,49	3.081,76	3.863,58
3	2.397,35	2.626,82	3.166,72	3.975,51
4	2.466,29	2.702,75	3.236,70	4.085,10
5	2.535,01	2.682,63	3.320,76	4.198,57
6	2.604,87	2.762,96	3.405,51	4.314,26
7	2.676,66	2.842,10	3.493,19	4.433,14
8	2.749,90	2.904,04	3.581,68	4.551,35
9	2.825,71	2.984,39	3.662,32	4.672,74
10	2.903,79	3.067,59	3.733,14	4.794,24
11	2.978,42	3.146,58	3.828,95	4.917,28
12	3.044,70	3.226,25	3.926,79	5.042,93

ANEXO XVII

TABELA XIV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20 h. (ODONTÓLOGOS E BIOQUÍMICOS)				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	2.260,56	2.494,13	2.999,67	3.755,04
2	2.328,08	2.563,49	3.081,76	3.863,58
3	2.397,35	2.626,82	3.166,72	3.975,51
4	2.466,29	2.702,75	3.236,70	4.085,10
5	2.535,01	2.682,63	3.320,76	4.198,57
6	2.604,87	2.762,96	3.405,51	4.314,26
7	2.676,66	2.842,10	3.493,19	4.433,14
8	2.749,90	2.904,04	3.581,68	4.551,35
9	2.825,71	2.984,39	3.662,32	4.672,74
10	2.903,79	3.067,59	3.733,14	4.794,24
11	2.978,42	3.146,58	3.828,95	4.917,28
12	3.044,70	3.226,25	3.926,79	5.042,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO XVIII

**TABELA XV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 h.
(ODONTÓLOGOS E BIOQUÍMICOS)**

NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	4.439,59	5.094,34	6.061,05	7.811,78
2	4.572,52	5.247,15	6.294,56	8.036,97
3	4.704,95	5.398,14	6.477,80	8.268,05
4	4.840,47	5.553,49	6.664,34	8.498,70
5	4.979,61	5.707,76	6.856,12	8.734,77
6	5.118,47	5.866,98	7.041,24	8.970,60
7	5.321,68	6.025,40	7.230,51	9.212,80
8	5.405,65	6.185,36	7.418,50	9.461,54
9	5.551,61	6.352,28	7.611,37	9.720,42
10	5.694,28	6.484,74	7.808,00	9.982,87
11	5.848,02	6.686,18	8.010,97	10.247,94
12	6.005,92	6.880,08	8.248,35	10.551,59

ANEXO XIX

TABELA XVI - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20 h. - MÉDICOS GENERALISTA

NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	4.439,59	5.094,34	6.061,05	7.811,78
2	4.572,52	5.247,15	6.294,56	8.036,97
3	4.704,95	5.398,14	6.477,80	8.268,05
4	4.840,47	5.553,49	6.664,34	8.498,70
5	4.979,61	5.707,76	6.856,12	8.734,77
6	5.118,47	5.866,98	7.041,24	8.970,60
7	5.321,68	6.025,40	7.230,51	9.212,80
8	5.405,65	6.185,36	7.418,50	9.461,54
9	5.551,61	6.352,28	7.611,37	9.720,42
10	5.694,28	6.484,74	7.808,00	9.982,87
11	5.848,02	6.686,18	8.010,97	10.247,94
12	6.005,92	6.880,08	8.248,35	10.551,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO XX

TABELA XVII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20 h. MÉDICOS COM ESPECIALIDADE				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	5.534,03	6.358,59	7.630,29	9.919,32
2	5.698,86	6.549,27	7.859,16	10.215,66
3	5.863,92	6.745,74	8.086,82	10.509,84
4	6.032,52	6.939,99	8.318,39	10.803,02
5	6.200,09	7.133,62	8.549,47	11.103,11
6	6.372,31	7.331,77	8.786,95	11.404,26
7	6.544,37	7.542,61	9.029,15	11.689,37
8	6.720,25	7.746,26	9.278,02	12.099,95
9	6.900,21	7.949,82	9.534,04	12.421,31
10	7.084,21	8.157,46	9.786,97	12.756,43
11	7.273,96	8.377,62	10.046,82	13.084,33
12	7.459,85	8.592,64	10.301,33	13.420,58

ANEXO XXI

TABELA XIX – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 h. – SÓ MÉDICOS				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
1	8.771,53	10.207,64	12.248,02	15.922,33
2	9.144,47	10.510,17	12.613,93	16.398,03
3	7.226,44	10.824,18	12.977,17	16.869,69
4	9.668,70	11.135,87	13.339,18	17.354,80
5	9.937,28	11.456,54	13.710,86	17.833,27
6	10.214,49	11.775,02	14.091,72	18.327,13
7	10.490,15	12.113,39	14.483,15	18.837,66
8	10.795,53	12.447,19	14.898,71	19.360,92
9	11.083,45	12.789,95	15.286,08	19.900,38
10	11.382,57	13.135,69	15.698,80	20.437,68
11	11.689,89	13.490,34	16.122,64	20.989,46
12	12.000,83	13.854,41	17.347,08	21.616,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

ANEXO XXII CARGOS COMISSIONADOS - DAS/DE

CARGO	SUBSÍDIO
DAS - AJ	4.090,57
DAS - AP	3.700,00
DAS - 1	2.735,26
DAS - 2	2.230,84
DAS - 3	1.398,09
DAI - 1	981,70
DAÍ - 2	565,33

ANEXO XXIII CARGOS COMISSIONADOS = DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CARGO	PERCENTUAL SOBRE SUBSÍDIO
DAS - 1	50 %
DAS - 2	0 %
DAS - 3	0 %
DAÍ - 1	0%
DAI - 2	0 %